

**TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, neste ato, representada pelo Superintendente das Unidades Sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 970291556-92, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

SERV MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.726.446/0001-69, com sede na Rua Professora Maria Nilde Couto Bem, nº 220, 7º Andar, Sala 716-L, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE, CEP 63041-155, neste ato representada por Guiomar Araújo de Alencar, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF 016.257.143-78, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como “Partes”.

CONSIDERANDO

- i. que as Partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços Médicos (“Contrato”);
- ii. que a **CONTRATADA** transferiu a titularidade da prestação dos serviços para a sua filial;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO: Pelo presente instrumento, as Partes, resolvem alterar a titularidade da prestação dos serviços para que após a assinatura do presente Termo Aditivo, seja realizado pela filial da **CONTRATADA**, conforme abaixo:

CONTRATADA: SERV MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.726.446/0002-40;

ENDEREÇO: Rua Domingos Coelho Correia, nº 1550, Sala C4, Royal Ville, Barbalha/CE CEP 63180-000,

REPRESENTANTE LEGAL: Guiomar Araújo de Alencar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, ___ de _____ de 2021.

DocuSigned by:

Filipe Costa Leandro Bitu

2DD65CBF90bA422...

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

Filipe Costa Leandro Bitu

DocuSigned by:

SERV MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

43026f-89A1f-B467

SERV MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Guiomar Araújo de Alencar

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

DocuSigned by:

André Meira de Vasconcellos

113249A1AE80436...

DocuSigned by:

Cinthia Komuro

5CD3C90014AF4C4...

Nome:

CPF:



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br